



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.



Redenção, 27 outubro de 2022.

PARECER JURIDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

Assunto: Parecer sobre contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33, Insc. Municipal nº 22718, situado na Avenida Castelo Branco, nº 1555, QD 25, LOTE 09, 2º andar, Paraíso do Tocantins - TO, representada pelo sócio proprietário **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, empresa no ramo de prestação de serviços de especializada em confecção de calculo atuarial.

Solicitante: Comissão de Licitação

Solicitado: Procuradoria Jurídica do IPMR Instituto de Previdência do Município de Redenção-Pará.

Assim, fundamento o PARECER (Salvo Melhor Juízo):

Dispõe o Artigo 2º, da Lei 14.133/21 que “As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

Por oportuno, destaco que a expressão “ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”, utilizada na parte final do comando normativo em questão traz ressalvas à regra geral e indica os casos disciplinados nos art. 75 da Lei nº14.133/21.

Diante do que foi exposto, considerando que a Comissão de Licitação optou pela Dispensa de licitação pelos motivos ali consignados, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, bem como analisando que a decisão está de acordo com os dispositivos legais, conclui-se que o procedimento de dispensa **está de acordo com as determinações legais da Lei de Licitações e Contratos Públicos de nº 14.133/21, cujo objeto constitui a** Contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33, Insc. Municipal nº 22718, situado na Avenida Castelo Branco, nº 1555, QD 25, LOTE 09, 2º andar, Paraíso do Tocantins - TO, representada pelo sócio proprietário **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, empresa no ramo de prestação de serviços de especializada em confecção de calculo atuarial 2023.

É O PARACER (SMJ)

OAB/PA 22.652-A